



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 209/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPL Nº17.575/2021 DE 19/07/2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ART SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO HÍBRIDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA ~~NO DIA 25 DE 2023~~ (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, À RUA ROSA E SILVA, 60 – SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO (AO LADO DO METRÔ MARECHAL) VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

ATA Nº 16/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.

A plenária ordinária foi iniciada em segunda chamada, às 13h30, pelo presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto que, seguindo o comunicado COMAS-SP nº 209/2023, solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum, composição da mesa e leitura da pauta.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil

ADRIANA FERREIRA
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
MARCELO PANICO
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
TANIA ARAÚJO DOS ANJOS
THALITA DE MATOS MIRANDA

Conselheiros do Poder Público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
ISABELA CALIL QUINTINO
ISABELLA SOARES DOS SANTOS
MARTA DAMACENO - VIRTUAL
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS
TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - VIRTUAL

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil

ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
KAREN SALES CORREA STEIN

Conselheiros do Poder Público

BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ
FATIMA DE NOBREGA LEDNIK
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES

Ausências

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
CATIA DE OLIVEIRA BORGES
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA

ELAINE PEREIRA LEÃO
FABIO HENRIQUE SALLES
FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER
KAUA SABINO
JOSE CARLOS DAMASCENO
PATRICIA ALVES COSTA
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
ROSANA CHAVES AZEVEDO
SEVERINA EUDOXIA DA SILVA
SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS
SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

Convidados:

Equipe da Secretaria Executiva:

JOSEFA ALVES AMORIM – SECRETÁRIA EXECUTIVA
GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA
MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA

1.1. Composição da mesa de deliberação

A mesa foi composta, considerando a Resolução COMAS-SP nº 1961/2023 que estabelece procedimentos de organização para a realização das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - GTs do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

ORDEM NOME

- 1 THALITA DE MATOS MIRANDA
- 2 CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
- 3 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
- 4 FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
- 5 MARCELO PANICO
- 6 TANIA ARAÚJO DOS ANJOS
- 7 ADRIANA FERREIRA
- 8 DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

ORDEM NOME

- 1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
- 2 ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - SUPLENTE
- 3 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
- 4 SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS - SMS - SUPLENTE
- 5 ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC - TITULAR

Pauta de plenária do dia 25/07/2023

2. Leitura e aprovação da PAUTA: pauta aprovada.

2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 21/07/2023. Aprovado – ANEXO I

2.2 Conto da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, reunião extraordinária CRI de 11/07/2023 e ordinária de 18.07/2023 - Aprovado ANEXO II

1. Matéria de deliberação

Cancelamento do processo em razão de duplicidade processual com solicitação de mesmo objeto de inscrição:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada no COMAS-SP | Assunto | SAS | Processo SEI | Posicionamentos Técnicos | | Encaminhamento da Comissão |
|----------------|--|--------------------|-----------------------------|--|-------------|---------------------|--|--|---|
| | | | | | | | SAS | Equipe Técnica Secretária Executiva | |
| 1725/2021-SERV | CÁRITAS de Campo Limpo - CDCL SAICA Santa Dulce | 64.033.061/0001-38 | 11/02/2021 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Campo Limpo | 6024.2021/0001335-6 | Cancelamento do processo em razão de duplicidade | Cancelamento do processo em razão de duplicidade | Cancelamento do processo em razão de duplicidade com o 6024.2022/0009993-7 - nº1860/2022-SERV) de mesmo objeto de inscrição (SAICA Santa Dulce) |

Solicitação de Inscrição:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada no COMAS-SP | Assunto | SAS | Processo SEI | Posicionamentos Técnicos | | Encaminhamento da Comissão |
|----------------|--|--|-----------------------------|--|-------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
| | | | | | | | SAS | Equipe Técnica Secretária Executiva | |
| 1485/2017-SERV | Congregação de Santa Cruz SCFV para crianças e adolescentes - CCA Santa Cruz | 60.993.193/0001-50 60.993.193/0014-75 | 29/11/2017 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Lapa | 6024.2023/0006872-3 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição de serviço. |
| 1680/2020-ORG | Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde – ORAVROHOM | 06.143.765/0001-67 | 03/09/2020 | Solicitação de inscrição de organização | Sé | 6024.2020/0007644-5 | Indeferimento | Indeferimento | Proposta de indeferimento da inscrição da organização. |
| 1682/2020-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para idosos - NCI Nossa Senhora das Graças | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0082-01 | 18/09/2020 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Campo Limpo | 6024.2020/0007990-8 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |

| | | | | | | | | | |
|----------------|--|--|------------|--|----------------|---------------------|-------------|---------------|---|
| 1757/2021-ORG | Instituto Noitikos de Apoio ao Ensino - INAPE | 22.948.838/0001-44 | 21/06/2021 | Solicitação de inscrição de organização | Ademar | 6024.2021/0006055-9 | Deferimento | Indeferimento | Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição. |
| 1816/2022-PROJ | Instituto Social de Desenvolvimento e Referência Mariah - ISDM Projeto Construindo Sonhos | 19.351.236/0001-09 | 10/05/2022 | Solicitação de inscrição de PROJETO da organização | Itaim Paulista | 6024.2022/0003783-4 | Deferimento | Indeferimento | Proposta de indeferimento da inscrição do projeto. |
| 1829/2022-SERV | Instituto Social Dalva Rangel SCFV para idosos – NCI | 16.651.882/0001-95 | 03/06/2022 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Itaquera | 6024.2022/0004592-6 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. Com abstenções: Adriana, Sueli |
| 1841/2022-ORG | Associação Educacional e Assistencial - Casa do Passarinho | 20.428.360/0001-04 | 16/08/2022 | Solicitação de inscrição de organização | Campo Limpo | 6024.2022/0006968-0 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição da organização. |
| 1855/2022-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para crianças e adolescentes -CCA Dona Diva | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0085-46 | 18/11/2022 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Campo Limpo | 6024.2022/0009985-6 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |
| 1867/2023-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para crianças e adolescentes -CCA Jardim das Rosas | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0090-03 | 11/01/2023 | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. | Campo Limpo | 6024.2023/0000331-1 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |

Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada no COMAS-SP | Assunto | SAS | Processo SEI | Posicionamentos Técnicos | | Encaminhamento da Comissão |
|----------------|---|--------------------|-----------------------------|---|-------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|---|
| | | | | | | | SAS | Equipe Técnica Secretária Executiva | |
| 1394/2016-SERV | "A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC CCA Ponte Seca | 52.582.202/0001-92 | 01/08/2019 | Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização | Capela do Socorro | 6024.2021/0003678-0 | Deferimento | Indeferimento | Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração e arquivamento do processo. |
| 1715/2020-ORG | Instituto Louis Dreyfus – ILD | 29.537.037/0001-35 | 25/08/2022 | Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização | Pinheiros | 6024.2020/0011156-9 | Indeferimento | Indeferimento | Proposta de indeferimento do pedido de reconsideração. |

2.3 Relato da Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social, reunião ordinária dos dias 12/07/2023 e 19/07/2023 - Aprovado ANEXO III
Comunicado COC de encerramento da inscrição virtual- Aprovado ANEXO IV

2.4 Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, reunião ordinária do dia 13/07/2023. – Retirado

2.5 Relato conjunta ordinária da CFO com extraordinária da CPP da reunião do dia 13/07/2023 –
Aprovado - ANEXO V

3. INCLUSÕES:

4. INFORMES:

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 25/07/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE-PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1ª SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2ª SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES Justificada

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS COI

(CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAIS (CRI) e COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA ELOISA IAROSXI XAVIER CRUZ Justificada

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES e

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani e Márcia de Souza Gonçalves.

DEMANDAS NOVAS:

1. Data 21/07/2023 –

Assunto: Diagnostico Territorial

Descrição: Dúvidas de como está o processo e se foi enviado para o COMAS,

Foi informado que já foi enviado para SAS, foi solicitado o envio do link para o COMAS/SP, mas não chegou.

Encaminhamento: Socializar pelo Google Drive

2. Data 21/07/2023 –

Assunto: Monitoramento dos Termos de Referência e a previsão orçamentaria.

Descrição: Solicitado informações sobre o andamento dos Termos de Referência da Infraestrutura e Metodologia. O Termo da Infraestrutura já está regularizado e a empresa já está em realizando os procedimentos contratados. Quanto a Metodologia, está em processo de finalização, mas já passou para pelo Jurídico da SMADS, mas empresa já está realizando as ações necessárias para o evento.

Empresa de Infraestrutura: SDA Eventos, a definir

Consultoria da Metodologia: Instituto Potencial, fiscal Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz. Suplente: Márcia de Souza Gonçalves

Encaminhamento: Aguardar finalização do processo de homologação e envio do número sei para o COMAS/SP

3. Data: 21/07/2023

Assunto: Inscrições para Regionais em segmentos errados

Descrição: A SAS está enfrentando problemas com as inscrições devido, as pessoas estão se inscrevendo em segmentos errados. Foi discutido na COC que grupos de trabalhadores inscritos como organização. Proposta foi que fariam nova inscrição e ficariam com inscrições canceladas. Max acha melhor que seja feito a alteração no dia da conferência, considerando o número.

Encaminhamento: Fazer reunião com as empresas contratadas para discussão, na segunda-feira

4. Data: 21/07/2023

Assunto: Capacitação de segunda com a empresa de metodologia

Descrição: Verificar se foi publicizado o convite para capacitação. Max tem receio de que ao publicizar no site tenha um número maior que o possível.

Encaminhamento: Já enviado para SAS, e mails para as comissões.

5. Data: 21/07/2023

Assunto: Ofício da OAB

Descrição: Convite para participar Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP, próxima reunião ordinária online no dia 09/08 das 17:30 às 19:00h - tema "COMAS de São Paulo, seu caráter normativo e a revisão da Resolução 1080". Ficaremos extremamente honradas com sua presença e aguardamos confirmação o quanto antes pelo através dos emails lais@sbsa.com.br.

Querem para apresentar o que muda na resolução (resumo sucinto), foi solicitado que todos conselheiros possam participar principalmente da CRI

Encaminhamento: Confirmar nomes em plenária

6. Data: 21/07/2023

Assunto: Conferência Municipal

Descrição: Dia 24/08 teremos que entregar o prédio as 16:00 hs. Solução realizar a conferência municipal dia de discussão dos eixos. em universidades (UNIP e Mackenzie). No dia 23/08 e 25/08 na Praça das Artes. Proposta do conselheiro Marcelo, oficializar o Mackenzie para não perder a disponibilidade. (metro: República e Mackenzie Linha amarelo)

Encaminhamento: Oficializar o Mackenzie

7. Data: 21/07/2023

Assunto: Conseas

Descrição: Convite a Posse do Presidentes no dia 25/07 as 10 h.

Encaminhamento: Enviar para todos os conselheiros

8. Data: 21/07/2023

Assunto: Delegados Suplentes

Descrição: Discussão do fluxo para regularização dos casos em que o delegado titular não poderá participar.

Encaminhamento: Fazer comunicado com a data limite para a regularização.

9. Data: 07/07/2023 – e-mail

Assunto: MP/SP inclusão social - Processo SIS MP Nº 62.0725.0000786/2021-1 - SEI nº 29.0001.0073119.2022-24

Descrição: Encaminhamento Da promoção de arquivamento do processo referente a Realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social (2023) .

Encaminhamento: Ciência

10. Data: 10/07/2023 – e-mail

Assunto: Vereadora - Elaine Mineiro – Questionamentos Portaria nº 043/SMADS/2023

Descrição: Vereadora encaminha os questionamentos acerca da aplicação da Portaria nº 043/SMADS/2023 que está em conflito com o acordo coletivo efetivado em sede do Processo nº 1002998-56.2022.5.02.000, referente ao pagamento às Organizações Sociais que prestam serviços de proteção especial de média complexidade que não estão inclusos na presente Portaria.

Encaminhamento: Informar que está ciente e encaminhou questionamento para SMADS. Informando que encaminharemos que tivermos retorno.

11. Data: 18/07/2023 – e-mail – SEI 6024.2023/0002691-5

Assunto: Substituição de Representantes;

Descrição: SMADS/GSUAS informa que Marta Damaceno, irá substituir o Márcio Augusto na (Coordenação da Macro Leste 2) da COC e que a servidora Cristiane Leonora, irá substituir o Haroldo Tani para na Representação da SMADS e na COC.

SMADS/GAB/AT encaminha a indicação pelo SEI **6024.2023/0002691-5** informamos de membro para a composição da COC - Comissão Organizadora Central das 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Cristiane Leonora da Conceição, RF: 918926-2 email:crisconceicao@prefeitura.sp.gov.br

Encaminhamento: Ciência.

12. Data: 19/07/2023 –

Assunto: Alteração do Calendário da PLOA

Descrição: A reunião agendada da CPP/CFO de 20/07 e a plenária extraordinária de 21/07/2023 foi cancelada por solicitação de SMADS. Necessário previsão para novas datas.

Encaminhamento: Reunião ordinária 27/07 conjunta CPP/CFO – do dia inteiro (9:00 as 17:00 h) e plenária extraordinário dia 28/07 de manhã 9:00, cancelamento do Bolsa Família, COC a tarde.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

INFORMES:

Posição das inscrições, já foi enviado hoje pelo Whatsapp para COC

Relato sobre a reunião do CONSEAS, conselheira Solange faz resumo sobre a reunião, o presidente em exercício Edson, questionou o COMAS, achou desnecessário o COMAS tratar do prazo de inserção dos dados com a empresa Potencial. Porém isso não ocorreu, apesar de contratarmos a empresa, não foi discutido em nenhum momento a questão do prazo. O COMAS/SP entendeu que este assunto teria que ser tratado com o CONSEAS e não com terceiros e foi questionado ao presidente em exercício Sr. Edson qual a procedência desta informação, mas não obtivemos resposta formal. Sr. Presidente do COMAS/SP Gustavo fez breve relato do processo da Conferência Municipal e das 32 Conferências Regionais, com todas as dificuldades encontradas e da necessidade de dilatação do prazo. Após discussões, ficou estabelecido a dilatação do prazo para inserção no sistema com teto máximo até dia 01/09/2023.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

RELATO REUNIÃO DA CRI - 11/07/2023 – MANHÃ

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 11/07/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, conforme lista de presença.

PAUTA:

1) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião ordinária de 04.07 utilizada no período da tarde para estudo, a Comissão chegou fazendo a leitura até o art. 40 da minuta, com as contribuições e revisão.

Relato:

Foi incluído o artigo 41 em novo capítulo sugerido pela Conselheira Isabela: "Toda alteração ou renovação de documentos vencidos do requerimento de inscrição em análise deverão ser atualizados junto à Secretaria Executiva do COMAS-SP, a qualquer tempo."

Foi incluído o artigo 42 em novo capítulo sugerido pela Conselheira Isabela: "Incumbirá à entidade inscrita manter os dados cadastrais devidamente atualizados, sob pena das sanções previstas em lei."

Foi incluído em novo capítulo sugerido pela Conselheira Isabela: “§1º. O pedido de atualização dos dados cadastrais deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrerem fatos ou circunstâncias que impliquem sua alteração ou modificação, inclusive no caso de encerramento de atividade dispostos no art. 29.”.

Foi incluído em novo capítulo sugerido pela Conselheira Isabela: “§2º. Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo e da aplicação das penalidades cabíveis, o COMAS-SP poderá promover de ofício a atualização cadastral da entidade.”.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclareceu que a atualização cadastral é algo independente da manutenção da inscrição e ainda difere desta por não ter um período específico para ser apresentada, podendo ser feita a qualquer tempo.

A Comissão entende, mas acredita ser importante regulamentar e definir um prazo para a atualização cadastral.

Foi incluído o artigo 43 em novo capítulo sugerido pela Conselheira Isabela: “A comprovação da inscrição no COMAS-SP será feita por certificado digital e disponibilizado por meio do processo SEI, na página eletrônica do portal 156 de atendimento ao cidadão.”.

A Comissão ajustou a redação da Conselheira alterando a palavra certidão para certificado.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva ficou com dúvida se a equipe técnica ainda continuará confeccionando e se ainda terá a função de expedir esse documento, que é o certificado de inscrição. Porque hoje, pelo fluxo, após publicar a resolução da decisão do plenário de deferimento da inscrição, a equipe técnica confecciona o documento expedindo o certificado de inscrição; e, depois, o sobe no processo eletrônico da solicitação de inscrição da OSC. no SEI. É um documento que é confeccionado com um olhar técnico, sobretudo, ao utilizar terminologias da Política de Assistência Social e descrever a oferta socioassistencial corretamente nos eixos de atuação; e, ainda, no caso de atuação no eixo de atendimento, nas Proteções Sociais e em conformidade com a tipificação dos serviços socioassistenciais, e da sua modalidade. Neste sentido, é importante e avalia que precisa continuar esse olhar técnico no momento da expedição do documento. Da forma como está sendo proposto parece que será algo gerado automaticamente pelo sistema, seria isso? O sistema é que vai passar a gerar automaticamente o certificado?

O Conselheiro Gustavo disse que sim.

A Conselheira Priscila esclareceu que nada muda. Continua a equipe técnica expedindo e subindo o certificado no SEI. Será apenas uma ferramenta de facilitar e otimizar o processo, deixando-o mais tecnológico.

A Comissão se sente contemplada com a explicação da Conselheira.

Mantida a redação do art. 34 e dos incisos § 1º e § 2º.

Mantido o Capítulo XII - Das disposições finais e transitórias

Mantido o art. 35

Suprimido o art. 36 e o parágrafo único se tornou um artigo na minuta.

Art. 37 foi mantido.

§ 1º foi suprimido

A técnica Marcela da Secretaria Executiva se manifesta contrária a supressão, esclarece que essa IN nº01/2012 citada na Resolução é do Conselho e foi fruto de uma discussão e entendimento jurídico de que os protocolos terão validade até o julgamento de deliberação da solicitação pelo plenário. Na ocasião, esse dispositivo foi uma prerrogativa jurídica para tentar evitar que as organizações fossem prejudicadas e ficassem em um “limbo” e descobertas até o julgamento e deliberação da sua solicitação pelo plenário do COMAS-SP. Desta forma, os protocolos expedidos pela equipe técnica no ato do recebimento dos documentos têm validade até que a solicitação de inscrição seja deliberada e julgada.

O Conselheiro Gustavo entende que era isso mesmo, porém tem preocupação quanto ao MROSC, porque este aceita somente o certificado de inscrição e não aceita o protocolo dos documentos. Não sei, talvez a título de comprovações para dar entrada, outros órgãos até aceitem o protocolo; ou, até mesmo em parcerias locais, na área de terceiro setor, como comprovante o protocolo seja aceito. Mas, para o MROSC não é aceito, precisa ter mesmo o certificado.

A Comissão entende que poderia suprimir esse inciso sem prejuízo.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva acrescenta que o Conselho teria que soltar uma informação a respeito desse entendimento, até como regra de transição, visto que o assunto está regulamentado em instrução normativa. E pensar se precisará revogar a IN COMAS-SP nº01/2012.

O Conselheiro Gustavo entende que o Conselho precisará revogar essa IN nº01/2012.

A Comissão foi favorável a supressão do § 1º.

O § 2º foi mantido, mas com o ajuste do Conselheiro Gustavo substituindo a palavra “deverão” por “terão” prioridade de análise.

Art. 38 foi suprimido e alíneas a, b e c.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva se manifesta contrária a supressão, considerando que essa escala de entrega das manutenções dividida pelos finais das inscrições é importante para não acarretar de termos um volume alto de entrega de documentos de pedido de manutenção no mesmo período. Hoje temos quase 800 inscritas e na Resolução nº1080/2016 foi pensado em escalar a entrega do pedido de manutenção pelos finais dessas inscrições para evitar que todas tenham que fazer a entrega no mesmo período, que seria de início em 30 de abril. Nas Resoluções anteriores nº323/2008 e nº528/2011, antes da Resolução nº1080/2016, a entrega era anual, todas as inscritas entregavam todo ano até 30 de abril e isso causava o acúmulo na equipe para conferir e protocolar essa documentação de pedido de manutenção de quase 800 inscritas.

Além disso, o Conselho em gestões anteriores definiu que a manutenção da inscrição não seria mais concedida apenas mediante entrega ou não da documentação. A manutenção da inscrição passou a ser concedida apenas após a análise da CRI sobre a documentação entregue. E para auxiliar a CRI nessa análise, foi criado o modelo de escala pelos finais das inscrições com entrega de cada bloco de inscritas a cada três anos.

A entrega passou a ser a cada três anos para dar fôlego do Conselho analisar os pedidos de manutenção das inscrições. E, além disso, a escala pelos finais das inscrições auxilia e faz com que o número de inscritas entregando por ano seja menor, visto que ao invés de serem todas as 800 inscritas de uma vez, esse número é dividido pelos três blocos (finais de 0 a 3, finais de 4 a 6, e finais de 7 a 9) e passa a ser um universo de entrega anual com apenas cerca de 300 inscritas em cada ano. Por exemplo, inscritas com finais de 0 a 3, são cerca de 292 no total, e entregaram pedido de manutenção em 2017 e 2020 e estão entregando de novo esse ano; inscritas com finais de 4 a 6, são cerca de 260 no total, e entregaram pedido de manutenção em 2018 e 2021 e irão entregar de novo em 2024; e, inscritas com finais de 7 a 9, são cerca de 270 no total, e entregaram pedido de manutenção em 2019 e 2022 e irão entregar de novo em 2025.

Portanto, essa escala é importante para dar fôlego ao Conselho.

O Conselheiro Gustavo pensa que isso tem causado muita confusão. É difícil de entender essas regras que o Conselho definiu. É difícil muitas vezes para nós mesmos que somos conselheiros. Precisamos facilitar, sendo este um facilitar no sentido da compreensão do processo, de torná-lo não tão engessado e mais prático para as manutenções.

A Conselheira Priscila entende, mas é muito confuso esse formato. Precisamos pensar em algo mais prático e eficiente do que esse, porque é muito confuso isso de escala para quem está fora do Conselho.

A Conselheira Marta concorda que é muito confuso, inclusive para os territórios, no âmbito das SAS, essa questão de escala por final de inscrição é considerada como “bizarro”. Nós mesmos que somos conselheiros, estamos aqui dentro, não entendemos e nos perdemos sobre isso.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva complementa que na Resolução será preciso pensar e estar claro como se dará a transição entre os fluxos. E descrever o novo formato proposto, porque isso não está claro.

E a supressão da escala vai gerar um volume grande de entrega de pedido de manutenção no mesmo período.

A Conselheira Isabela não entende que haverá prejuízo se suprimir esse artigo. Não entende que haverá um volume, porque não vai ter mais isso de final de inscrição.

A técnica Marcela da secretaria executiva confirma que haverá sim, porque voltaremos a ter uma entrega anual de todas as inscritas, ou pelo menos da maioria.

O Conselheiro Gustavo concorda que precisaremos pensar na transição.

Talvez uma questão que pode servir de transição é a validade das inscrições.

A manutenção da inscrição não seria mais norteada pelo final da inscrição, mas sim pela data de validade da inscrição. Como as inscrições terão validade de três anos, seis meses antes do término dessa vigência a organização entrará com pedido de manutenção.

A Conselheira Priscila concorda, é isso. Será pela data das inscrições que a entrega da manutenção será norteada.

A técnica Marcela da secretaria executiva reforça de que assim corremos um risco de ter um volume grande de entrega de pedido de manutenção no mesmo período. Porque as inscrições têm datas variáveis de deferimento, ou seja, temos inscrições que foram deferidas desde 2011, na Resolução nº528/2011, portanto temos inscrições que foram deferidas em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e que foram e estão sendo deferidas esse ano. Isso varia muito, a data de deferimento da inscrição varia e com isso teremos variadas validades de inscrições.

Além disso, hoje o conselho analisa a documentação de pedido de manutenção da inscrição e o plenário tem deferido a manutenção da inscrição. Ou seja, é deferida a manutenção da inscrição por três anos.

Um exemplo, esse ano estão entregando manutenção as inscritas com finais de 0 a 3, e elas já tiveram as manutenções entregues em 2017 e 2020 deferidas. Assim como, ano que vem deveriam entregar as com finais de 4 a 6, e elas também tiveram as manutenções entregues em 2018 e 2021 deferidas. Em 2025 deverão entregar as com finais de 7 a 9, e elas também tiveram as manutenções entregues em 2019 e 2022 deferidas.

O Conselho tem deferido as manutenções das inscrições e precisará ser pensado como será a transição disso, porque não seguimos pela data de deferimento da inscrição, mas sim a data na escala em que ela entregou a manutenção da sua inscrição a cada três anos.

Nós precisamos pensar na transição disso, em informes e de registrar esse novo formato, porque da forma como está, e hoje, a inscrição é por tempo indeterminado, com o pedido de manutenção sendo entregue a cada três anos.

A CRI analisando a documentação e encaminhando para deliberação no plenário a manutenção da inscrição.

A Conselheira Priscila entende que vamos esquecer a escala, não terá mais essa escala pelo final da inscrição. Vamos nos basear pela validade da inscrição, que será de três anos. Antes do prazo do término de vigência da sua inscrição a organização então entra com a manutenção dela.

A Comissão concorda com a supressão do artigo.

Art. 48 - As entidades que deveriam entregar pedido de manutenção em 2023 terão o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, para entrega da documentação de pedido de manutenção da inscrição.

Art. 40 foi suprimido

A técnica Marcela da secretaria executiva se manifesta contrária, porque é importante essa regulamentação anual.

Todo ano, o Conselho publica uma Resolução regulamentando os procedimentos de entrega da manutenção naquele ano, dizendo quais são as inscritas que devem entregar e dizendo as que estão isentas da entrega.

A Comissão entende que pode suprimir porque será pensado no novo formato.

Para o art. 49 foi dada a redação: “Esta Resolução revoga a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e demais disposições contrárias e anteriores, entrando em vigor na data de sua publicação.”.

A Comissão encerrou os artigos da Resolução.

A Coordenadora Bruna propõe que agora a Comissão pode voltar e ir olhando os pontos que ficaram pendentes e que precisam ser retomados. Se recorda de que não são muitos, então a Comissão pode retomá-los. Consulta se equipe técnica da secretaria executiva tem quais são esses pontos?

A técnica Marcela da secretaria executiva completa de que os pontos foram anotados no campo da observação no quadro comparativo e que pode fazer esse filtro. E acrescenta que a Comissão também poderia olhar os dois anexos da Resolução, pois em outras gestões foi sinalizado de que estes não atenderiam as necessidades das organizações de assessoramento e que fica difícil de descreverem a sua oferta nos anexos. O assessoramento teria especificidades, por exemplo no público-alvo, que seria voltado às organizações assistidas e não diretamente aos usuários.

O Conselheiro Gustavo relembra dessa solicitação sim e entende que a Comissão pode revisar os anexos.

A Coordenadora Bruna então consulta qual a sugestão da técnica da secretaria executiva para os anexos?

A técnica Marcela da secretaria executiva informa que são dois anexos, o I trata de solicitação de inscrição inicial e o II de solicitação de manutenção da inscrição, e dois anexos são compostos de três partes: o requerimento de inscrição ou de manutenção, e modelos de relatório de atividades do ano anterior e de plano de ação. Observa haver diferença no plano de ação, que na inscrição deve ser preenchido pelos próximos 12 meses e na manutenção da inscrição preenchido por três anos. Na primeira parte, que corresponde aos requerimentos, consta os dados da organização, o tipo de inscrição e de solicitação, a descrição da oferta e o endereço da matriz e das filiais onde a oferta é desenvolvida. Já no relatório e no plano de ação que talvez possa ser pensado descrevendo os itens segundo o que está na Resolução CNAS nº27/2011 e Nota Técnica MDS nº10/2018. No item público-alvo usaria a descrição do que está na Resolução e Nota Técnica, assim como para os demais itens, por exemplo da metodologia e metas.

A Coordenadora Bruna então coloca que a Comissão irá fazer esses ajustes nos anexos e voltar nos pontos pendentes e que não ficaram fechados no momento da discussão.

O Conselheiro Gustavo solicita para retomar no ponto das inscrições provisórias. Ele relembra que havia trazido como um modelo e exemplo de boa prática que acontece em outros Municípios e que talvez seria uma proposta interessante para a Comissão pensar. Na verdade, seria uma iniciativa no sentido de tentar garantir para aquelas organizações que precisam se reestruturar de terem uma chance de inscrição no COMAS-SP. Elas então teriam esse tempo de um ano para fazer a reestruturação que precisam.

A Conselheira Priscila completa que seria para auxiliar as organizações que tem o desejo de desenvolver um trabalho, e elas tem a iniciativa e o potencial para o desenvolvimento de um bom trabalho, mas ainda precisam reestruturá-lo.

A Comissão verificou que foi discutido, mas que não estava no texto.

O Conselheiro Gustavo entende que precisa ser escrito.

Assim, a Comissão avaliou que essa proposta deve ser escrita entre os artigos 8º e 9º.

Desta forma, entre art. 8º e 9º foi incluído o art. XX "As Entidades ou Organizações da sociedade civil de assistência social bem como aquelas que pretendem ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais poderão obter a inscrição provisória, desde que iniciem suas ações no prazo de até 90 (noventa) dias após sua aprovação."

A Conselheira Priscila verifica com o Conselheiro Gustavo que no sistema do Portal 156 já foi pedido para incluir isso e criaram a modalidade do registro provisório.

A técnica Marcela da secretaria executiva se diz com dúvida quanto a aplicabilidade da proposta. As organizações vão entrar normalmente com a solicitação de inscrição e o Conselho que vai dizer se a inscrição será concedida de forma provisória ou definitiva por três anos, seria isso? Porque ficou com dúvida se seria a própria organização que entrará no sistema e que irá solicitar a inscrição como provisória ou definitiva.

O Conselheiro Gustavo esclarece que não, as organizações é vão entrar no sistema e solicitar a inscrição provisória.

A Conselheira Darlene consulta pelo chat qual seria a documentação necessária para obtenção da inscrição provisória?

A Conselheira Priscila esclarece que seria basicamente a mesma documentação para obter a provisória.

O Conselheiro Gustavo complementa que depois ela apresentaria um relatório atualizado para obter o definitivo.

A Conselheira Priscila entende que é como acontece nas manutenções, ela apresenta no final um relatório atualizado.

A técnica Marcela da secretaria executiva traz preocupação sobre isso, porque a proposta contraria o que a CRI colocou na nova Resolução sobre a obrigatoriedade de ter um ano de funcionamento. Além disso, na própria documentação de solicitação de inscrição está mantida o relatório de atividades do ano anterior, justamente para comprovar um ano de funcionamento no campo da Assistência Social.

Neste sentido, a CRI teria que rever e escrever como se dará no caso das provisórias, porque a própria documentação obrigatória mudaria. Não teria mais a necessidade de um relatório de atividades do ano anterior.

A Conselheira Priscila entende que o item 8 sairá do artigo 8º e vai ser realojado em outro ponto do texto, porque ter 1 ano de funcionamento não se aplica nas inscrições provisórias.

A técnica Marcela da secretaria executiva reflete que a CRI precisará pensar como se dará a transição do provisório para o definitivo. Se acontecerá no mesmo processo SEI da solicitação de inscrição provisória e aí incluiria na sequência a documentação da solicitação de inscrição definitiva. Ou, se depois que encerrar a vigência da inscrição provisória, a OSC. terá que entrar com nova solicitação de inscrição e aí seria um outro processo SEI para a solicitação de inscrição definitiva. Tudo isso precisará ser escrito e estar detalhado no texto.

A Coordenadora Bruna então resgata os encaminhamentos, que são de retomar os pontos que ficaram pendentes e de revisar os anexos.

A Conselheira Priscila entende que agora que a Comissão encerrou os artigos podemos colocar o texto em formato de resolução para facilitar a leitura e para que possa ser feita a revisão dos pontos que ficaram pendentes.

A Comissão consulta se a técnica Marcela pode fazer isso para sexta-feira?

A técnica Marcela da secretaria executiva explica que tem reunião da COC na quarta-feira e na quinta-feira reunião o dia todo, da CPP de manhã e da CFO e CPP a tarde, então não sabe se conseguiria preparar para sexta-feira.

A Conselheira Isabela se coloca para fazer a revisão.

A técnica Marcela complementa que talvez devesse ficar com a secretaria executiva essa tarefa, visto que o one drive costuma travar quando mais de uma pessoa mexe ao mesmo tempo.

A Conselheira Isabela não vê prejuízo porque baixará o arquivo do one drive no computador para fazer a revisão.

A técnica Marcela da secretaria executiva completa que poderá tentar fazer até sexta-feira.

A Coordenadora Bruna entende que pode deixar a revisão para a Conselheira Isabela, já que a técnica não conseguirá fazer até sexta-feira. Podemos deixar assim, como definido pela Comissão de que a Conselheira Isabela fará a revisão.

Encaminhamento: A Comissão retomará os pontos que ficaram pendentes de discussão na minuta e fará uma revisão dos anexos. A Conselheira Isabela fará a revisão da minuta e enviará até sexta-feira para todos os conselheiros.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Relatoria: Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 18/07/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 18/07/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanuskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marta Damaceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramire.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

PAUTA:

- 1) Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1757/2021-ORG - Instituto Noíticos de Apoio ao Ensino - INAPE. SEI 6024.2021/0006055-9.

A OSC. preencheu inicialmente no requerimento a oferta de Aprendizagem/promoção da integração ao mercado de trabalho/defesa e garantia de direitos. O Conselheiro relator do processo - Sérgio, solicitou reunião com a OSC.

Relato:

Compareceram neste dia a Sra. Diney, que é a gerente, e a assistente social, representando a organização.

Esclarecem que as crianças e adolescentes tem uma permanência de quatro horas no período do contraturno escolar, com oficinas, aulas de judô, de culinária, além da parte de capacitação socioemocional, atividades de reforço escolar e ajuda escolar, o atendimento em grupo acontece concomitantemente.

Os encaminhamentos chegam das escolas da região, de UBS, hospitais e rede de saúde.

Seria um CCA especializado, sendo 30 atendidos no período da manhã e 30 no período da tarde, com uma capacidade total de 120 vagas.

O Conselheiro Sérgio consulta sobre a questão da gratuidade. A organização esclarece que têm bolsistas, mas ainda assim há repasse para os pais (em torno de R\$300,00, de R\$100,00). É pelo percentual e alguns o conseguem integral.

O Conselheiro Sérgio orienta sobre a questão de obrigatoriedade de gratuidade pela LOAS nos serviços socioassistenciais no campo da Política de Assistência Social.

Quanto ao quadro de RH, a organização esclarece que possuem autônomos e MEIs, e estão com uma voluntária (professora de artes).

A Comissão consulta sobre a intenção da OSC. para a obtenção da certificação no COMAS-SP.

A organização esclarece que o COMAS-SP seria abrir a sua porta para todos. A proposta é de não cobrar de ninguém algum dia, de conseguir oferecer esse serviço para a comunidade de forma gratuita.

A Comissão orienta que os serviços de Assistência Social devem ser 100% gratuitos. É o que está na legislação e normativas.

A Conselheira Adriana consulta qual o território de atuação da OSC. e sobre a descrição dos profissionais que integram o quadro de RH; e, quanto ao trabalho estar inserido no território, como se daria essa articulação.

A organização responde que estão na região de Cidade Ademar e adjacências.

Quanto ao quadro de RH, possuem assistente social, psicólogos e psicopedagogos, psicomotricistas. Há uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar, com trocas de relatórios com a escola, com a equipe médica.

A assistente social esclarece que realizam o acompanhamento e a orientação das famílias, e que atuam junto à rede socioassistencial. Informa que há realização de visitas domiciliares e análise socioeconômica dos atendidos e suas famílias, com encaminhamentos para a rede socioassistencial e articulação com o CREAS.

A Conselheira Sueli observa que ao que pese a equipe multidisciplinar, precisa ser pensado no que seria do âmbito da Política de Assistência Social e dos profissionais que atuam nessa Política. Por exemplo, sabemos que é difícil conseguir o terapeuta ocupacional. E a inclusão é algo intersetorial, mas precisa ser pensada de que forma se dará efetivamente no campo da Assistência Social.

A organização entende trabalhar com foco na inclusão e que a parte socioassistencial faz toda a diferença.

Sem mais dúvidas e esclarecida do trabalho apresentado, a Comissão agradeceu a presença da organização e parabeniza pelo trabalho executado, que é específico e importante a esse público. Esclarece que discutirá a solicitação de inscrição internamente para fechar o seu parecer.

A organização agradece a oportunidade de hoje de vir apresentar o seu trabalho.

Encaminhamento: O Conselheiro relator fará o parecer pelo indeferimento da solicitação de inscrição.

2) Reagendamento - Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1680/2020-ORG - Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM. SEI 6024.2020/0007644-5.

A OSC. descreve a oferta: Programa Derech - Caminhar, Programa Reciclando Vidas, Programa Prevenção, Projeto Caminhando pela Música - PRONAC, Programa Shemá. A Conselheira relatora do processo - Isabela Soares, solicitou reunião com a OSC.

Relato:

Compareceram neste dia as Sras. Ilana Leeberman e Helena representando a organização.

Há o atendimento por psicólogo, mas há também o atendimento das ligações, que ficam abertas para as pessoas que queiram ligar e desabafar, e o projeto de apoio social para a sociedade (por exemplo, que não conseguem cadeiras de rodas).

Colocam que essa reunião então seria interessante para entender qual a visão da Comissão sobre o que é uma atuação no âmbito social.

A Conselheira Isabela informa que nas tabelas e no plano, se verifica em todos, a questão da terapia e uma linha de atuação com a saúde.

As representantes informam que há o Projeto Memória Viva com os idosos, tem parceria com a Prefeitura para levar o professor e as oficinas para que os idosos trabalhem com a memória, as lembranças e assim trabalhem o cognitivo. Levamos nas organizações parceiras a oficina Memória Viva.

Trabalham com a prevenção de Alzheimer para os idosos, o trabalho é visando essa prevenção.

Realizam empréstimos de materiais, como muletas e cadeiras de rodas, conseguem emprestar para idosos e crianças. O que parece ser uma questão de saúde, mas é de Assistência Social, para que a pessoa possa sair, se locomover.

Mantém uma linha direta onde as pessoas podem ligar. Contam com profissionais para escuta e apoio emocional.

Existe o CVV, e a organização se baseou nele para essa sua ação. Hoje conta com voluntários, que inclusive já trabalharam e possuem experiência no CVV. Essas pessoas passam por capacitação para poder trabalhar como voluntário de atendimento e tem um gerente que acompanha o Projeto.

São questões de suicídio. Tinham uma sala onde os voluntários ficavam atendendo as ligações, mas na Pandemia criou-se um aplicativo onde os voluntários conseguem atender de suas casas e dar continuidade ao Projeto.

Contam com os voluntários, mas há contratados também. Toda a parte de acompanhamento são de contratados, como pessoa jurídica.

A Conselheira Isabela observa que nas tabelas falam do Programa Derech e consulta como realizam esse trabalho?

As representantes completam que são realizadas palestras nas escolas para os jovens, sendo uma ação contínua.

Em relação ao Programa Derech, acontece o atendimento dentro da organização de forma contínua, de segunda a sexta-feira.

Possuem os termos de voluntariado.

A Comissão agradeceu a presença da organização. Esclarece que discutirá a solicitação de inscrição internamente para fechar o seu parecer.

Encaminhamento: A Conselheira relatora fará o parecer pelo indeferimento da solicitação de inscrição.

3) Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1816/2022-PROJ - Instituto Social de Desenvolvimento e Referência Mariah - ISDM. SEI 6024.2022/0003783-4.

A OSC. preencheu inicialmente no requerimento a oferta de SCFV Projeto Construindo Sonhos. O Conselheiro relator do processo - Sérgio, solicitou reunião com a OSC.

Relato:

Compareceu neste dia o Sr. Eduardo representando a organização.

O Conselheiro Sérgio confirma que a solicitação de inscrição é de projetos.

O representante da organização inicia com a apresentação do trabalho. Desde 2019 vem reestruturando, atendem mulheres vítimas de violência com Projeto "Mulheres que Brilham" e atendem crianças e adolescentes com Projeto "Construindo Sonhos".

Antes, em 2018 e 2019, tinham projetos mais voltados para o esporte, e aí nos credenciados com a Educação e conseguimos reestruturar. Tínhamos somente o trabalho itinerante com o apoio da igreja. Conseguimos reestruturar, fazer busca ativa das crianças e dos adolescentes nas escolas e implantar os novos projetos.

Hoje são 82 crianças e adolescentes atendidos.

Em 2018 e 2019 eram poucos os dias de atendimento e utilizávamos o espaço da igreja. Falávamos que o trabalho era itinerante, mas usávamos o espaço da igreja.

Na Pandemia, precisamos fazer rodízio e separar as turmas. Então de terças-feiras e quintas-feiras são as crianças maiores, e de segundas-feiras e quartas-feiras são as crianças menores. E tem atendimento aos sábados.

Tem contratados, sendo 2 pedagogas. Apresentam assistente social voluntária e psicóloga contratada por MEI, que passam 2 horas nos projetos. Realizam atendimento conjunto, que dá 4 horas no total. Os atendimentos individuais são de 40 minutos cada um, e trocam e fazem atendimentos conjuntos se forem necessários.

São mantidas fichas, com endereço. Há arquivo individual de todas as mulheres atendidas, com os encaminhamentos realizados, a análise socioeconômica e o estudo da família.

São realizadas visitas domiciliares. Muitas precisamos acompanhar, porque a região não tem endereço de fácil identificação por ser uma comunidade.

O espaço é próprio hoje em dia.

Possuem trabalho com as famílias, com encaminhamentos para a rede. Há articulação com o CREAS, e com a rede de saúde, para atendimento das mulheres vítimas de violência.

Possuem o MOVA em parceria com a Educação. E estão com o Projeto Mulheres que Brilham e Projeto Construindo Sonhos.

A solicitação de inscrição é do PROJETO Construindo Sonhos, que atende crianças e adolescentes até 17 anos, e que vai fazer conexão com tudo o que já existe. O espaço foi adequado para que o atendimento aconteça todos os dias, no período do contraturno escolar. E possui parceria com outros CCAs da região.

Hoje estão tentando se adequar na tipologia do CCA e para conseguir ter parceria com SMADS.

O Conselheiro Sérgio coloca sobre a obrigatoriedade de comprovar 1 ano de funcionamento, de ter RH e de comprovar a periodicidade das ações.

O Sr. Eduardo esclarece que o Projeto "Mulheres que Brilham" de fato estava sem espaço e que usavam antes da Pandemia o espaço da igreja. Mas, hoje, já conseguem atender todos os dias e tem um espaço adequado.

Possuem parceria com o Centro de Acolhida na região, onde ofertam alimento. Também foram cedidas 10 vagas, então conseguem encaminhar homens, mulheres e crianças para esse serviço.

O Conselheiro Sérgio consulta como é a captação de recursos.

Sr. Eduardo informa que a captação de recursos é pela locação do salão, do aluguel do espaço nos dias que são livres. Há também duas transportadoras que estão investindo nos projetos, tem um empresário que fornece os lanches e uma loja de tecidos que doam tecidos. Conseguem expor em feiras e vender os produtos confeccionados.

Além disso, Sr. Eduardo trabalha com oferta de capacitação também remunerada no território como assistente social e pedagogo.

O CCA é o objetivo e gostariam de concorrer ao CDCM.

A Comissão esclarece que precisa ficar mais explícito o acompanhamento das famílias, as ações de fortalecimento de vínculos e de articulação com a comunidade. Percebe-se que estão bem focados no apoio escolar.

A Conselheira Priscila observa que há outras ações que estão mais voltadas para a Assistência Social em relação a geração de renda e ao protagonismo das mulheres.

A orientação é entender se a atuação da organização está indo para a preponderância de uma organização de Assistência Social.

Estou entendendo que conseguem trabalhar e adequar a documentação da solicitação, e voltar a apresentá-la como de organização de Assistência Social ou como de serviço da proteção social especial de média complexidade para mulheres.

Enquanto projeto que foi trazido estaríamos caminhando para um indeferimento, porque ainda não atende a normativa vigente. Mas, talvez apresentar como organização de Assistência Social ou de serviço da proteção social especial para mulheres.

O Sr. Eduardo entende a orientação. Hoje a atuação está como de Educação, trabalhou cinco anos como gerente de Centro de Acolhida e compreende que precisa adequar a solicitação. Fazer uma nova com de entidade e organização de Assistência Social.

O Conselheiro Sérgio finaliza explicando que as orientações irão conduzi-lo para ter a certificação no Conselho.

A Comissão agradeceu a presença da organização. Esclarece que discutirá a solicitação de inscrição internamente para fechar o seu parecer.

Encaminhamento: O Conselheiro relator fará o parecer pelo indeferimento da solicitação de inscrição.

A reunião finalizou às 12h30min e os demais itens da pauta ficaram para o período da tarde.

4) TJSP - Processo Digital nº 0013310-75.2020.8.26.0001

Observações e justificativas da Comissão: A Vara da Infância e Juventude do Foro Regional I - Santana solicita ao COMAS informação sobre pedido de inscrição de OSC pelo Serviço de Acolhimento. A resposta deverá ser encaminhada ao e-mail institucional da Vara da Infância e Juventude.

Trata-se da OSC. COTIC.

A OSC. COTIC - Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança teve a solicitação de inscrição inicial nº1710/2020-ORG (SEI 6024.2020/0010-716-2) indeferida por este Conselho na Resolução nº1843/2022 de 14/06/2022. Na ocasião da OSC. descrevia manter a oferta de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, mas foi indeferida por não atender os art. 6º, 7º, e 9º, incisos IV, V e VI, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; PNAS; LOAS; NOB RH-SUAS; Resolução CNAS nº109/2009; nº17/2011; e, nº14/2014.

A organização foi notificada por ofício do indeferimento e do prazo de 30 dias para interposição de pedido de reconsideração, mas não o fez.

Portanto, a OSC. não possui inscrição no COMAS-SP.

Encaminhamento: Informar que a solicitação de inscrição foi indeferida e que a OSC não possui inscrição no COMAS.

5) Consulta de inscrição COMAS

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0005340-8

A SAS Aricanduva-Formosa Carrão está analisando análise de mérito social de OSC quanto a matrícula em SMADS e solicita ao COMAS informação sobre a inscrição da OSC.

Trata-se do Instituto Social Caburlotto - Casa Comunitária Sagrada Família, de inscrição nº1752/2021-SERV deferida pela Resolução nº1912 de 06/09/2022 - DOC 28/09/2022. A inscrição é do SCFV.

Encaminhamento: Informar que possui inscrição no COMAS como serviço e não por organização.

6) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Relato:

Os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentaram a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

A Comissão referendou as seguintes as propostas trazidas pelos(as) relatores(as), a saber:

| | | | Data de Entrada no COMAS-SP | Assunto | SAS | | Posicionamentos Técnicos | Encaminhamento da Comissão |
|--|--|--|-----------------------------|---------|-----|--|--------------------------|----------------------------|
| | | | | | | | | |

| Protocolo | Nome | CNPJ | | | | Processo SEI | SAS | Equipe Técnica Secretária Executiva | |
|----------------|--|--|------------|--|-------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|---|
| 1485/2017-SERV | Congregação de Santa Cruz SCFV para crianças e adolescentes - CCA Santa Cruz | 60.993.193/0001-50 60.993.193/0014-75 | 29/11/2017 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Lapa | 6024.2023/0006872-3 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição de serviço. |
| 1682/2020-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para idosos - NCI Nossa Senhora das Graças | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0082-01 | 18/09/2020 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Campo Limpo | 6024.2020/0007990-8 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |
| 1725/2021-SERV | CÁRITAS de Campo Limpo - CDCL SAICA Santa Dulce | 64.033.061/0001-38 | 11/02/2021 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Campo Limpo | 6024.2021/0001335-6 | Arquivamento do processo | Arquivamento do processo | Arquivamento do processo 6024.2021/0001335-6 - nº1725/2021-SERV por duplicidade processual (6024.2022/0009993-7 - nº1860/2022-SERV) com o mesmo objeto de inscrição (SAICA Santa Dulce) |
| 1829/2022-SERV | Instituto Social Dalva Rangel SCFV para idosos - NCI | 16.651.882/0001-95 | 03/06/2022 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | Itaquera | 6024.2022/0004592-6 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. Com abstenções: Adriana, Sueli |
| 1841/2022-ORG | Associação Educacional e Assistencial - Casa do Passarinho | 20.428.360/0001-04 | 16/08/2022 | Solicitação de inscrição de organização | Campo Limpo | 6024.2022/0006968-0 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição da organização. |
| 1855/2022-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para crianças e adolescentes -CCA Dona Diva | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0085-46 | 18/11/2022 | Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização | | 6024.2022/0009985-6 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |
| 1867/2023-SERV | Cáritas de Campo Limpo - CDCL SCFV para crianças e adolescentes -CCA Jardim das Rosas | 64.033.061/0001-38 64.033.061/0090-03 | 11/01/2023 | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. | | 6024.2023/0000331-1 | Deferimento | Deferimento | Proposta de deferimento da inscrição do serviço. |

Encaminhamento: A comissão encaminha 06 processos com proposta de deferimento para deliberação na plenária e 01 processo com proposta de arquivamento do processo.

7) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021.0012412.3

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos de manutenção para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Relato:

Os(as) Conselheiros(as) vão preencher no SEI a informação de solicitação de documentos complementares e a equipe técnica já envia a solicitação para a OSC, conforme informação da CRI, para auxiliar o relator do processo. Prazo de 10 dias para o envio dos documentos pela OSC.

Os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentaram a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

A Comissão referendou as seguintes as propostas trazidas pelos(as) relatores(as), a saber:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data da Inscrição no COMAS-S | Assunto | Ano entrega da manutenção | Inscrição Mantida pelo período de (três anos ou um ano): | SAS | Processo SEI | Encaminhamento da Comissão |
|-----------|------|------|------------------------------|---------|---------------------------|--|-----|--------------|----------------------------|
|-----------|------|------|------------------------------|---------|---------------------------|--|-----|--------------|----------------------------|

| | | | | | | | | | |
|--------------|---|--------------------|------------|--|------|--|----------|---------------------|---|
| 369/2012-ORG | Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio - IDC | 04.224.512/0001-92 | 14/06/2012 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | Itaquera | 6024.2020/0002927-7 | Reiterar ofício dando 30 dias úteis (prazo final 45 dias) para envio da documentação atualizada, tentar contato telefônico. Cota no SEI para as SAS sobre a análise da manutenção pelo Conselho e o impacto para a rede devido a atuação em Itaquera, Guaianases e Itaim Paulista. |
| 609/2012-ORG | Instituição Beneficente AÇÃO UNIVIDA | 03.355.458/0001-51 | 18/12/2012 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | | 6024.2020/0009320-0 | Encartar no processo a manutenção entregue em 26/09/2022 para que a conselheira prossiga com a análise. |
| 678/2012-ORG | ADEFAV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual | 53.498.044/0001-50 | 25/03/2015 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | | 6024.2020/0007045-5 | Encartar no processo a manutenção entregue em 19/01/2023 para que a conselheira prossiga com a análise. |

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data da Inscrição no COMAS-SP | Assunto | Ano entrega da manutenção | Inscrição Mantida pelo período de (três anos ou um ano): | SAS | Processo SEI | Encaminhamento da Comissão |
|--------------|---|--------------------|-------------------------------|--|---------------------------|--|----------|---------------------|---|
| 369/2012-ORG | Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio - IDC | 04.224.512/0001-92 | 14/06/2012 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | Itaquera | 6024.2020/0002927-7 | Reiterar ofício dando 30 dias úteis (prazo final 45 dias) para envio da documentação atualizada, tentar contato telefônico. Cota no SEI para as SAS sobre a análise da manutenção pelo Conselho e o impacto para a rede devido a atuação em Itaquera, Guaianases e Itaim Paulista. |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---|--------------------|------------|--|------|--|--|---------------------|---|
| 609/2012-ORG | Instituição Beneficente AÇÃO UNIVIDA | 03.355.458/0001-51 | 18/12/2012 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | | 6024.2020/0009320-0 | Encartar no processo a manutenção entregue em 26/09/2022 para que a conselheira prossiga com a análise. |
| 678/2012-ORG | ADEFÁV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual | 53.498.044/0001-50 | 25/03/2015 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | | 6024.2020/0007045-5 | Encartar no processo a manutenção entregue em 19/01/2023 para que a conselheira prossiga com a análise. |
| 708/2012-ORG | Associação "Obra do Berço" | 62.440.045/0001-34 | 28/03/2013 | Manutenção da Inscrição da Organização | 2022 | | | 6024.2020/0007038-2 | Encartar no processo a manutenção entregue em 28/08/2022 para que a conselheira prossiga com a análise. |

Encaminhamento: Divergência nos números dos processos na relação, solicitar a planilha atualizada para CGPAR.

Inclusão:

1) A Comissão solicita o levantamento de todos os processos que passaram e foram deliberados esse ano.

Encaminhamento: A equipe técnica irá providenciar e encaminhar para todos.

2) Divulgação no drive a planilha de solicitação de inscrição dos processos que estão em análise na CRI.

Encaminhamento: A equipe técnica irá subir as planilhas que a Comissão utiliza de controle dos processos das inscrições e das manutenções em análise no drive. A coordenação irá distribuir a designação de relatoria por essa planilha compartilhada em drive.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Relatoria: Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 18/07/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 18/07/2023 (terça-feira) / Horário: 13h30min às 15h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Marta Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

PAUTA:

8) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião extraordinária de 11.07.2023, a Comissão terminou a leitura dos artigos da Resolução nº1080 e irá fazer a revisão, retomando dos pontos que não houve consenso para fazer a discussão, e trabalhará em cima dos anexos I e II.

Encaminhamento: Pelo adiamento do horário não houve discussão dessa pauta.

A reunião teve início às 16h15min.

ANEXO III

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
12/07/2023**

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDExZjUzNjctMjQ5Yy00ZjY0LTk3M2Q0OWRhYjFlOWNkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bdc21bf1%22%7d

Dia: 12/07/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, , Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas,

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino.

Representantes da SMADS:

Representantes do CMDCA: Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua:

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro,, Rosa Maria Tome Telis. Ana Mathias Mathias e Debora Martins Silva(Cássia Aparecida Travensolo representando Cassia – SAS Sé) Sheila Maria (Vila Mariana), Patricia Rodrigues.

Ausência Justificada: Rita de Cassia Fernanda da Silva, Marcio Augusto dos Santos;

Conselheiros do Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Rosana Chaves Azevedo;

Ausentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles, Priscila Pereira Alves Schart Gomes;

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, , Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva

Convidados: Marly Puline da Costa, Ana Cristina de Souza e Ana Paula Monteiro e Elaine Batista – Potencial

Convidados da SAS:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim, Marcela Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (Férias)

PAUTA:

1. Apresentação da proposta de plano de trabalho a empresa contratada para realização da metodologia a ser aplicada nas Conferências Regionais e Conferência Municipal

Observações e justificativas:

O Instituto Potencial apresentara a proposta de metodologia para discussão e alinhamento com a COC.

O Plano de trabalho foi apresentado, prevendo 2 etapas, a primeira parte seria uma introdução e uma contextualização da temática para as conferências, uma exposição dialogada com os participantes, esclarecendo dúvidas. Foi apresentado todo plano de trabalho, prevendo:

ETAPA REGIONAL: 32 Conferências Regionais, 182 salas para discussões dos eixos temáticos 50 participantes em cada sala

ETAPA MUNICIPAL: XV Conferência Estadual de Assistência Social da Cidade de São Paulo - 20 salas para as discussões dos eixos temáticos, com 50 delegados em cada uma. Propuseram a sugerir para vocês um escalou metrô por ser até para as questões do ato de conferir.

Foi explanado a realização da capacitação e todos os produtos previsto no Termo de referência. E esclarecidos as dúvidas.

ENCAMINHAMENTO: A COC aprovou o plano de trabalho apresentado.

2. Alteração de endereço das regionais

Observações e justificativas:

A Regional Butantã alterou o endereço de sua Conferência Regional sob a justificativa que precisou mudar o local da conferência regional por causa da mudança de data. O novo local fica na mesma avenida do anterior.

O novo endereço: Liga das Senhoras Católicas de São Paulo - Av. Engenheiro Heitor Eiras Garcia, 5985 - Jardim Esmeralda

ENCAMINHAMENTO: Já encaminhado e-mail para os inscritos e alterado no Sympla.

3. Levantamento do número de inscrições Sympla.

Observações e justificativas:

A Secretaria executiva apresentará uma previa das inscrições no Sympla.

4. Alteração do número de participantes das Conferências Regionais

Observações e justificativas:

A SAS Aricanduva informa que o número estipulado não é suficiente.

ENCAMINHAMENTO: Rever o numero apresentado

5. Indicação de palestrantes para regional

Observações e justificativas:

- a. **SAS Jaçanã/ Tremembé** : Rodrigo Aparecido Diniz
- b. **SAS Sé** : Dra. Ivonete da Silva
- c. **SAS Mooca**: Júlio Cesar de Andrade
- d. **SAS Perus**: Rodrigo Aparecido Diniz

6. Discussão sobre o numero de participantes e os segmentos.

Observações e justificativas:

Alguns membros da COC levantaram dúvidas quanto ao número disponibilizado por segmentos e a conceituação do seguimento de trabalhadores.

7. Dados de recomposição das comissões regionais.

Observações e justificativas:

Retorno das informações da SAS quanto a recomposição.

8. Indicação de Representante da SMADS no lugar de Haroldo

Observações e justificativas:

Foi encaminhado ofício do COMAS, solicitando indicação de representante.

ENCAMINHAMENTO: enviar ofício por email

Discussão: Levantado a questão seguimentos dos trabalhadores, pois existe uma disparidade entre os trabalhadores diretos e indiretos. Na resolução do CNAS considera que trabalhadores são todos tanto diretos como indiretos. Houve proposta de rever nas regionais esta questão, e/ou revisar se será revista pela COC.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatoria: Solange

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 19/07/2023

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi realizada a décima quinta reunião ordinária da Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, localizado na Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP de maneira VIRTUAL, por aplicativo MS Teams - Link de acesso:

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTBhMzdhdMTUzOTJiNy00QWwFIlThYjUzOWYOMGQ3OWU3NmFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bdc21bf1%22%7d

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas, que solicitou à secretaria executiva a verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino.

Representantes da SMADS:

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua:

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rosa Maria Tomé Telis.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayur Nogueira Kudo (Férias)

Convidados: Deborah Martinez da Silva (SAS Sé), Carolina Miiki

Ausência Justificada:

Conselheiros do Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires e Regina Conceição da Paixão

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

PAUTA:

Levantamento do número de inscrições no Sympla.

A secretaria executiva apresentou o número de inscritos em cada conferência regional, com o levantamento por seguimento. Algumas representantes de macrorregião apontaram que alguns trabalhadores possam estar se inscrevendo no seguimento errado, adquirindo ingressos como OSC. Foi explicado que, diante a impossibilidade de se cancelar uma inscrição, a regional que apresentar esse problema poderá solicitar a ampliação de vagas para trabalhadores, para que o conferencista possa se inscrever no seu seguimento correto e ignorar a inscrição realizada no seguimento incorreto. Os conselheiros Gustavo e Solange pontuam também que as regionais devem tomar cuidado

com superlotação do espaço.

Alteração no número de participantes das Conferências Regionais

Itaquera solicita a redução de 250 presentes para 200;

Vila Maria solicita ampliação de 300 presentes para 330, com ingressos extras destinados para trabalhadores;

Jabaquara apresenta a possibilidade de destinar os ingressos ainda não adquiridos para usuários, após conversa com a supervisora do território - 19 para segmento trabalhador e 15 para segmento usuários

Ante o acima exposto, A comissão aceitou as três solicitações de alteração.

Indicação de palestrantes para regional

Neste item da pauta, o Conselheiro Gustavo aponta que já há em torno de 19 regionais que indicaram palestrante, e que irão informar o COMAS nos próximos dias. Quem não conseguiu palestrante, servidores de COVS irão fazer a apresentação do diagnóstico do território. Quem tem palestrante também poderá ter a apresentação de COVS, dividindo o tempo com o palestrante escolhido.

Recomposição da Comissão Organizadora Central

O representante de SMADS, Haroldo Jun Tani, comunicou no grupo de WhatsApp que não compõe mais a COC. Secretaria executiva do COMAS solicitou recomposição por parte da secretaria, sem resposta até o momento. Também no no grupo de WhatsApp, o representante da macrorregião Leste 2 informa que deixará a comissão, indicando Marta Damasceno para o seu lugar.

O Conselheiro Gustavo informa que a SMADS já indicou os dois representantes - Cristiane Leonora Marta Damasceno passarão a compor a COC a partir de agora.

Composição das comissões regionais.

A secretaria executiva apontou as regionais que ainda faltam indicar representantes. A comissão decidiu por publicar a resolução mesmo com os nomes faltantes, uma vez que já estamos às vésperas do processo de capacitação e das conferências regionais, sendo possível efetuar ret-rat posteriormente, quando todos os nomes forem indicados.

Dúvidas do Instituto Potencial

A Empresa de metodologia apresenta 3 perguntas referente a capacitação e dinâmica das conferências regionais para serem respondidas pela COC.

A empresa Potencial apresentou as seguintes perguntas, que foram respondidas pela Comissão:

Solicitamos a data e local, para a Capacitação dos 32 Supervisores e 32 suplentes conforme consta no TR.

Resposta: A capacitação ocorrerá segunda-feira, dia 24/07/2023, às 09:00, na Rua São Joaquim, 381, na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo). Estão convidadas as comissões regionais, COC e conselheiros do COMAS.

Qual a data que o Instituto Potencial, terá para entregar o material metodológico à Empresa de Infraestrutura confeccionar o caderno para dos Conferencistas?

Resposta: Ficou acordado a entrega das minutas de regimento interno e programação até o dia 20/07/2023.

Conferências Regionais: - A proposta do Instituto Potencial para os grupos de trabalhos - 50 participantes por sala, todos os espaços terão essa disponibilidade de salas? A Internet estará disponível e é de boa qualidade em todos os locais? O Instituto propôs apresentar o Diagnóstico Territorial, foi aceito? Ou permanecerá a Palestra Magna?

Resposta: Algumas representantes de regionais informaram que há locais mais afastados onde a internet wi-fi possui instabilidade. No entanto foi lembrado que, pelo Termo de Referência, a empresa de infraestrutura deverá providenciar link dedicado para suprir esta necessidade. Em relação às salas, a resposta são positivas, havendo a capacidade necessária. Sobre palestra, ela poderá ocorrer concomitante com o diagnóstico territorial, nas regionais onde forem indicados palestrantes. Onde não houver palestrante, apenas o diagnóstico territorial será apresentado.

Material gráfico produzido pela empresa de infraestrutura: Foi apresentado na reunião e aprovado o material gráfico das comissões regionais. O material da comissão municipal será avaliado posteriormente. Também foi exibido um vídeo com o preparo das marmitas que serão servidas nas conferências regionais.

Palestrante/diagnóstico

Conforme debatido anteriormente as Regionais que não conseguirem palestrantes poderão contar com servidores de COVS que irão fazer a apresentação do diagnóstico do território. As regionais que possuem palestrante também poderão ter a apresentação de COVS, dividindo o tempo com o palestrante escolhido.

Minutas de regimento interno e programação das regionais

A comissão fez a leitura a minuta de regimento interno enviada pela empresa POTENCIAL, realizando algumas alterações e devolvendo o material com as correções.

Termos de referência : A comissão fez a leitura a minuta da programação enviada pela empresa POTENCIAL, realizando algumas alterações e devolvendo o material com as correções.

Data para envio das propostas da conferência municipal para o CONSEAS

A conselheira Solange aponta que o CONSEAS aceitou o envio das propostas da conferência municipal de São Paulo somente até o dia 01/09/2023, demonstrando preocupação com o curto tempo que haverá disponível.

ANEXO IV

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº213/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO À ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **COMUNICA O FIM DAS INSCRIÇÕES VIRTUAIS PARA AS CONFERÊNCIAS REGIONAIS**

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2023 CONSIDERANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MAS TAMBÉM CONSIDERANDO QUESTÕES DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇO FÍSICO, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO, A INSCRIÇÃO DE MAIS CONFERENCISTAS PODERÁ OCORRER NO DIA DA CONFERÊNCIA REGIONAL DESDE QUE HAJA VAGAS DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO EM QUESTÃO, ASSIM COMO SUPRIMENTOS, CONSIDERANDO COMO PARAMETRO A PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO FORNECIDA PELOS PRÓPRIOS TERRITÓRIOS, RESPEITANDO O LIMITE DE VAGAS PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 13/07/2023 **Horário** Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Isabella Soares dos Santos, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Regina Conceição da Paixão Gomes, Tania Araújo dos Anjos, Karen Sales Correa Stein, Adriana Ferreira

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi, Denise Cristina Malerba, Maria dos Remédios Pereira

Pauta:

1) – PLOA 2024

Objetivo/ Justificativa: COMAS começa a discussão da Proposta Orçamentária de 2024 para a assistência social, com apresentação de SMADS sobre a tramitação da mesma e valores que foram aprovados para 2023.

Encaminhamentos da Comissão: O técnico de SMADS, Matheus Martinez Crepaldi, realizou uma apresentação sobre o ciclo orçamentário da assistência social e seus instrumentos de planejamento, abordando os seguintes temas: Dotação orçamentária, histórico do orçamento da SMADS, prazos para aprovação da PLOA 2024, parâmetros da secretaria municipal da fazenda, programação orçamentária e orçamento cidadão. A conselheira Solange demonstrou preocupação uma vez que a discussão sobre a PLOA está ocorrendo concomitante com os preparativos para as conferências regionais, e também apontou a necessidade do Plano Municipal da Assistência Social para nortear a discussão orçamentária. Lembrou também que a revisão da Portaria 46/2010 deve impactar nos valores que devem ser propostos para 2024. Mencionou ainda a Portaria 43/2023, que trata da insalubridade. Matheus reforçou que irá trazer mais detalhes sobre o tema na próxima reunião conjunta CPP e CFO. A conselheira Flávia perguntou sobre os encaminhamentos para as propostas inelegíveis ou inviáveis do orçamento cidadão, se essas propostas que obtiveram um significativo número de votos serão substituídas por outras com menor número de votos, e o técnico Matheus respondeu que a SMADS não tem limites para acolher ou rejeitar propostas, e que o número depende da demanda dos territórios, e que responde, conjuntamente com a secretaria da fazenda, sendo que os motivos de inelegibilidade das propostas posteriormente será disponibilizado na Plataforma SEI. Por fim, a comissão deliberou por mais uma reunião conjunta e ampliada CPP e CFO, no dia 20/07/2023, tanto no período da manhã quanto da tarde, para continuar discutindo a PLOA 2024, ocasião em que a SMADS irá apresentar sua proposta. Também haverá plenária extraordinária no dia 21/07/2023, as 13:30, para deliberação da proposta orçamentária. A apresentação realizada por SMADS será enviada aos conselheiros (as), e uma nova apresentação será realizada próxima quinta-feira, dia 20/07/2023, na reunião conjunta CPP e CFO.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Flavia Maria de Moura Reis e Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz



Marcia de Souza Goncalves
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 06/09/2023, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089597058** e o código CRC **0C46119A**.